

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.050.000,00, para a(s) seguinte(s)

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.050.000,00 05.300.0015.0000 Convênio APAE BATATAIS 1.050.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em